



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

DISP ELT 17/2023

NUP: 64453.002771/2023-91

REQS 50 - SEÇ SAU, 06JUN23

INTERESSADO: SEÇ SAU / 7º D SUP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PAASSEX.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 -		14 -	
2 -		15 -	
3 -		16 -	
4 -		17 -	
5 -		18 -	
6 -		19 -	
7 -		20 -	
8 -		21 -	
9 -		22 -	
10 -		23 -	
11 -		24 -	
12 -		25 -	
13 -		26 -	

CHECK LIST DO REQUISITANTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO



**SEÇÃO REQUISITANTE: SEÇÃO DE SAÚDE/
7º DSUP**

Recife-PE, 31 de maio de 2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PERMANENTES PAASSEx**

<input checked="" type="checkbox"/>	DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES (NUP: 64453.002771/2023-91)
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	BOLETIM INTERNO DO 7º D SUP COM DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DA PESQUISA DE PREÇO (Boletim nº 106, de 07 de junho de 2023)
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	PESQUISA DE PREÇO (COM RELATÓRIO, MAPA COMPARATIVO e ANEXOS)
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	JUSTIFICATIVA DO PREÇO – METODOLOGIA DA PESQUISA
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM A PREVISÃO DE RECURSOS
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	PROJETO BÁSICO – SE FOR O CASO
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	REQUISIÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7º RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA
NUP: 64453.002771/2023-91

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:PRANCHA\, TAMANHO:ADULTO\, LARGURA:CERCA DE 0,40 M\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG\, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA\, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA, MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:FLEXÍVEL\, TAMANHO:CERCA DE 100 X 250 CM\, FORMATO:FORMATO ENVELOPE\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 300 KG\, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA\, CORREIAS DE FIXAÇÃO\, COMPONENTES 01:C/ ALÇAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ BOLSA E CONJUNTO P/ AMARRAÇÃO	UND	02
02	MULETA\, MODELO CANADENSE\, TIPO C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA\, APOIO MÃO APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA EM POLÍMERO\, HASTE HASTE REGULÁVEL NA ALTURA\, MATERIAL HASTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO\, PÉS C/ PONTEIRA DE BORRACHA\, TAMANHO* TAMANHO ADULTO, MULETA\, MODELO CANADENSE\, TIPO C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA\, APOIO MÃO APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA EM POLÍMERO\, HASTE HASTE REGULÁVEL NA ALTURA\, MATERIAL HASTE EM ALUMÍNIO\, PÉS C/ PONTEIRA DE BORRACHA\, TAMANHO* TAMANHO ADULTO, MULETA\, MODELO CANADENSE\, TIPO C/ BRAÇADEIRA FIXA\, APOIO MÃO APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA EM POLÍMERO\, HASTE HASTE REGULÁVEL NA ALTURA\, MATERIAL HASTE EM ALUMÍNIO\, PÉS C/ PONTEIRA DE BORRACHA\, TAMANHO* TAMANHO ADULTO	PAR	04

FLÁVIO SARAYVA QUINTELLA - TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

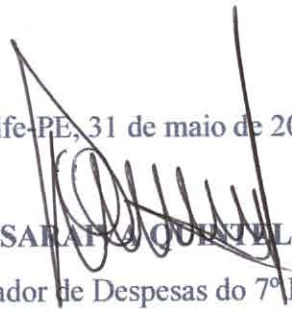


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7º RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com base no inciso II, do Art. 4º, da IN n° 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, justifico a aquisição de materiais permanentes, com o objetivo de serem utilizados na Seção de Saúde para melhorar a prestação de socorro, aumentar a produtividade interna e proporcionar um melhor atendimento dos militares, bem como seus dependentes.. Desta forma, justifico a aquisição desses materiais, tendo em vista que esses itens não foram contemplados no pregão e já foi disponibilizado crédito para os mesmos.

Recife-PE, 31 de maio de 2023


FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA - TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

(INCLUSÃO DO BOLETIM INTERNO DO 7º D SUP COM DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DA PESQUISA DE PREÇO)

- Este Comando recebeu do MPGu I/Recife (HMAR), cópia da ata de inspeção de saúde a que foi submetido o militar nominado, em Sessão nº 047/2023, de 1 de junho de 2023, em que consta o seguinte parecer: "Incapaz B1. Necessita de 30 (trinta) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento, em prorrogação, a contar de 23/05/2023."

Sd Ef Profº **GLEIBSON GOMES SILVA TEIXEIRA**

Transcrição das observações constante da Ata:

1. A doença incapacitante não pré-existia à data da incorporação.
2. A incapacidade está enquadrada no inciso VI do Art. 108 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 1980.
3. O parecer "Incapaz B1" significa que o(a) inspecionado(a) encontra-se incapaz temporariamente, podendo ser recuperado a curto prazo (até um ano).
4. Parecer exarado de acordo com o previsto no nr 2) do caput do art 52 do Regulamento da Lei do Serviço Militar(RLSM), Decreto-Lei nr 57.654, de 20 de janeiro de 1966.
5. Pode exercer atividades laborativas civis.

Em consequência:

- a) Foi concedido ao militar, de acordo com a letra "d", do § 1º, do Art 67, do Estatuto dos Militares, combinado com o Art 425, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816, de 19 DEZ 03, do Cmt Ex, 30 (trinta) dias ininterruptos de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 MAIO 23, com término em 21 JUN 23, com apresentação ao MPGu/Recife (HMAR) no antepenúltimo dia útil que antecede o final da licença para tratamento de saúde, após nova ordem de inspeção de saúde publicada em Boletim Interno; e
- b) Cmt SU, Chefe da Seção de Saúde, MPOM, S1/Carteira de Saúde e demais envolvidos tomar conhecimento e as providências decorrentes desta publicação.
- c) Cmt SU fazer constar nas folhas de alterações do militar em tela.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. FUNÇÃO

DESIGNAÇÃO

Determino o cadastro do militar abaixo, no perfil especificado, em relação ao Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária (SIPEO):

- Maj **RENATO RODRIGUES DA SILVA** - Fiscal Administrativo

Em consequência:

A 4ª Seção tome conhecimento e providências necessárias.

b. PESQUISA DE PREÇOS

DESIGNAÇÃO

Registre-se que foi realizada, pela militar abaixo, em conformidade com Instrução Normativa nº



65/2021, pesquisas de preços referente à aquisição de material permanente para atender à Seção de Saúde, em favor do 7º D Sup, afim de instruir os processos administrativos nº 64453.002771/2023-91

3º Sgt **RAÍSSA GABRIELA RAMOS BELTRÃO LOURENÇO**

Em consequência:

- 1) A militar deve apresentar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;
- 2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DESIGNAÇÃO

Conforme prevê a IN 40/2020, assim como inciso XX, do Art. 6º, da Lei nº 14.133, designo os militares abaixo especificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao Processo Administrativo nº 64453.001122/2023-72, para atender a possível contratação de serviço de manutenção de bens imóveis, visando atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento:

1º Ten BRUNO ARLINDO **KYLBER GOMES PEREIRA**
3º Sgt GUSTAVO VINICIUS **BRITO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Em consequência:

- a) Os militares designados deverão confeccionar o Estudo Técnico Preliminar, a formalização da demanda, o Mapa de Risco e o Termo de Referência referente à contratação em tela;
- b) Os membros da Equipe de Planejamento da Contratação tomem conhecimento e adote as providências necessárias.

Conforme prevê a IN 40/2020, assim como inciso XX, do Art. 6º, da Lei nº 14.133, designo os militares abaixo especificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao Processo Administrativo nº 64453.001122/2023-72, para atender a possível contratação de serviço de manutenção das câmaras frigoríficas, visando atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento:

1º Ten BRUNO ARLINDO **KYLBER GOMES PEREIRA**;
1º Ten EDILSON **LUCENA MEDEIROS**

Em consequência:

- a) Os militares designados deverão confeccionar o Estudo Técnico Preliminar, a formalização da demanda, o Mapa de Risco e o Termo de Referência referente à contratação em tela;
- b) Os membros da Equipe de Planejamento da Contratação tomem conhecimento e adote as providências necessárias.

d. FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

- OBJETO:** MACA DE RESGATE /
- PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 de Maio de 2023 /
- METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana / Menor Preço Outra :

Foi utilizado nesta pesquisa de preço o valor da mediana / dentre os valores apresentados, por ser o parâmetro para definição de preço mais benéfico para este tipo de processo.

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome/UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
MACA / RESGATE DE	Unida / de	04 /	160435 - 7 / REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	00001/2022 /	R\$2.469,5
MACA / RESGATE DE	Unida / de	01 /	711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	00069/2022 /	R\$4.503,3
MACA / RESGATE DE	Unida / de	05 /	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	00001/2022 /	R\$6.914,6

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Foi priorizado o inciso I, Art.5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Foi priorizado o inciso I, Art.5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

() IV -pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Foi priorizado o inciso I, Art.5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

() V pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Foi priorizado o inciso I, Art.5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 4.503,37 (Quatro mil quinhentos e três reais e trinta e sete centavos)

6 **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 31 de maio de 2023.



Handwritten signature of Raissa Gabriela Ramos Beltrão Lourenço.

Raissa Gabriela Ramos Beltrão Lourenço – 3º SGT
Responsável pela pesquisa de preço

APROVO:

Handwritten signature of Lucio Marcos Barbosa da Veiga Filho.

LUCIO MARCOS BARBOSA DA VEIGA FILHO – 1º TEN
Chefe da Seção de Saúde

MÉDIA

R\$ 4.629,18

MEDIANA

R\$ 4.503,37

MENOR

R\$ 2.469,51

FILTROS APLICADOS

Descrição

MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA, MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:FLEXIVEL, TAMANHO:CERCA DE 100 X 250 CM, FORMATO:FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 300 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01:C/ ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ BOLSA E CONJUNTO P/ AMARRAÇÃO

Nome do Material
(PDM)MACA DE
RESGATEAno da
Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00324	Pregão	448740	MACA DE RESGATE		UNIDADE	4	R\$2469,51	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	06/07/2022
00069/2022	00010	Dispensa de Licitação	448740	MACA DE RESGATE		UNIDADE	1	R\$4503,37	JL & A COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	711008 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	13/10/2022
00001/2022	00212	Pregão	448740	MACA DE RESGATE		UNIDADE	5	R\$6914,66	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT	COMANDO DO EXERCITO	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	15/06/2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

- 1 OBJETO:** MULETA ✓
- 2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 de Maio de 2023. ✓
- 3 METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado nesta pesquisa de preço o valor da média ✓ dentre os valores apresentados, por ser o parâmetro para definição de preço mais benéfico para este tipo de processo.

5 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME:

- (x) I -composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em RS)
MULETA ✓	PAR ✓	02 ✓	927031 ✓ SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. E DEF. DA PB	00018/2022 ✓	R\$173,08 ✓
MULETA ✓	PAR ✓	01 ✓	510678 ✓ - GERÊNCIA REGIONAL EM BRASÍLIA	00016/2022 ✓	R\$220,00 ✓

MULETA /	PAR /	01 /	510678 - GERÊNCIA REGIONAL EM BRASÍLIA	00016/2022 /	R\$250,00
----------	-------	------	--	--------------	-----------



() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

↳ Foi priorizado o inciso I, Art.5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

↳ Foi priorizado o inciso I, Art.5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

↳ Foi priorizado o inciso I, Art.5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

() V pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais estando compreendida no período de até 1 (um) ano anterior

↳ Foi priorizado o inciso I, Art.5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 214,36 (Duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)

1 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 31 de maio de 2023.



Raissa Gabriela Ramos Beltrão Lourenço – 3º SGT
Responsável pela pesquisa de preço

APROVO:

LUCIO MARCOS BARBOSA DA VEIGA FILHO – 1º TEN
Chefe da Seção de Saúde

MÉDIA

R\$ 214,36

MEDIANA

R\$ 220,00

MENOR

R\$ 173,08

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Ano da Compra

MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRACADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO, MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRACADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO* TAMANHO ADULTO, MULETA, MODELO CANADENSE, TIPO C/ BRACADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA EM POLÍMERO, HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE EM ALUMÍNIO, PÉS C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO* TAMANHO ADULTO, MULETA, MODELO CANADENSE, TIPO C/ BRACADEIRA FIXA, APOIO MÃO APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA EM POLÍMERO, HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE EM ALUMÍNIO, PÉS C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO* TAMANHO ADULTO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2022	00013	Pregão	447078	MULETA		PAR	2	R\$173,08	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	ESTADO DA PARAIBA	927031 SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. E DEF. DA PB	24/02/2023
00016/2022	00015	Pregão	447081	MULETA		PAR	1	R\$220	G M M ORTOPEdia LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL BRASILIA	510678- GERÊNCIA REGIONAL EM BRASILIA	12/09/2022
00016/2022	00017	Pregão	447081	MULETA		PAR	1	R\$250	G M M ORTOPEdia LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL BRASILIA	510678- GERÊNCIA REGIONAL EM BRASILIA	12/09/2022

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	QTD. TOTAL	PAINEL DE PREÇOS		Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
				Valor Unit.	Valor Total									
1	MAIÇA DE RESGATE	UNIDADE	2	R\$ 4.603,37	R\$ 9.006,74								R\$ 4.603,37	R\$ 9.006,74
4	MULETA	UNIDADE	4	R\$ 214,36	857,44								R\$ 214,36	R\$ 857,44
Valor total:												R\$ 9.864,18		

Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 6º e 6º de IN 73/2020)

- I- Painel de Preços (<http://painelprecos.planejamento.gov.br>) - Atas válidas
- II- Contratações similares de outros entes públicos (em execução ou concluídas nos 180 dias)
- III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo
- IV- Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses

- X] I- Média dos valores obtidos na pesquisa de preços
- X] II- Médiana dos valores obtidos na pesquisa de preços
- III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
- IV- Outra

Os preços coletados foram analisados de forma crítica, durante o período de 31 de maio até 06 de junho de 2023 e inserido no processo e no mapa comparativo.

1. Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:
Foi utilizada como metodologia o inciso I e III do art. 6º da IN 73/2020 para os itens normase comparativo, pois não foram encontradas pesquisas nos outros métodos de pesquisa.

2. Indicação de métodos para obtenção de preços. (Art 6º da IN 73/2020):
Foi utilizada a média e a mediana como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

Pesquisa de Preços realizada pela seção de saúde.

Data Recife, 06 de junho de 2023


Raissa Gabriela Ramos Brito Lourenço - 3ª Sjt



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total de **R\$ 9.864,18** refere-se ao valor de referência para eventual aquisição de materiais permanentes PAASSEX que deram deserto no pregão. O valor já comporta o material e frete.

O valor acima referenciado foi obtido através da soma da média e mediana de todos os itens, através de pesquisa de preço no Painel de Preços e sites eletrônicos especializados, este valor tem como propósito final servir de base para realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Recife, PE, 06 de junho de 2023.

LUCIO MARCOS BARBOSA DA VEIGA FILHO – 1º TEN
Chefe da Seção de Saúde



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Com base na instrução normativa SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, será realizada dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Recife, PE, 06 de junho de 2023/

LUCIO MARCOS BARBOSA DA VEIGA FILHO – 1º TEN
Chefe da Seção de Saúde



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 18, da Portaria nº 01/SEF, de 27 de janeiro de 2014, declaro que a pesquisa de preços realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação e reflete a realidade dos preços praticados no mercado.

Desta forma, aprovo a presente Pesquisa de Preço, referente ao Processo de Dispensa de licitação, na forma eletrônica, de acordo com a Requisição nº 50, Seção de Saúde do 7º Dsup./

Recife, 06 de junho de 2023/

FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7º RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

NUP: 64453.002771/2023-91/

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DE RECURSOS COM O
COMPROMISSO A SER ASSUMIDO.

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PREVISÃO DE RECURSOS
- MACA DE RESGATE	Natureza da despesa: 44.90.52/ Subitem: 08 – Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.	CRÉDITO: 2023NC409294/ VALOR TOTAL: R\$ 30.562,42/
- MULETA	Natureza da despesa: 44.90.52/ Subitem: 08 – Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.	CRÉDITO: 2023NC409294/ VALOR TOTAL: R\$ 30.562,42/


Raissa Gabriela Ramos Beltrão Lourenço – 3º SGT
Responsável pela pesquisa de preço



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em prol da aquisição de material permanente, para a Seção de Saúde, conforme Demonstrativo das Necessidades, deste processo.

Recife, 06 de junho de 2023/


FLÁVIO SABÁVIA QUINTELLA – TC

Ordenador de Despesas do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

NOTA EXPLICATIVA

O presente processo de dispensa licitatória na forma eletrônica visa a aquisição de material permanente PAASSEx, que no certame anterior não obteve êxito pela inexecuibilidade e pela ausência de lances. A pesquisa de preço foi realizada em sítios eletrônicos conforme Inciso III do Art 53 da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME. Entretanto, o orçamento é particularizado e feito através da pesquisa de preço no Painel de Preços.

LUCIO MARCOS BARBOSA DA VEIGA FILHO – 1º TEN
Chefe da Seção de Saúde



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com base no inciso II, do Art. 4º, da IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, justifico a aquisição de materiais permanentes, com o objetivo de serem utilizados na Seção de Saúde para melhorar a prestação de socorro, aumentar a produtividade interna e proporcionar um melhor atendimento dos militares, bem como seus dependentes.. Desta forma, justifico a aquisição desses materiais, tendo em vista que esses itens não foram contemplados no pregão e já foi disponibilizado crédito para os mesmos.

Recife-RE, 31 de maio de 2023

FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – TC

Ordenador de Despesas do 7º D Sup

(INCLUSÃO DO BOLETIM INTERNO DO 7º D SUP COM DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DA PESQUISA DE PREÇO)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

Requisitória nº 50 –Seção de Saúde
NUP: 64453.002771/2023-91

Recife – PE, 06 de junho de 2023.

Do Chefe da Seção de Saúde
Ao Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de material

Nos termos contido no Art 13 e Parágrafo Único, da IG 12-02 e consoante com o OE-3 proporcionar a melhoria constante nas condições de trabalho, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material com o intuito de promover uma melhor qualidade no atendimento médico e odontológico da Formação Sanitária do 7º D Sup, conforme abaixo discriminado:

Item da Licitação	Especificação dos Materiais	Und	Quant
01	MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:PRANCHA\, TAMANHO:ADULTO\, LARGURA:CERCA DE 0\,40 M\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG\, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA\, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA, MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:FLEXÍVEL\, TAMANHO:CERCA DE 100 X 250 CM\, FORMATO:FORMATO ENVELOPE\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 300 KG\, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA\, CORREIAS DE FIXAÇÃO\, COMPONENTES 01:C/ ALÇAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ BOLSA E CONJUNTO P/ AMARRAÇÃO, MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:PRANCHA\, LARGURA:CERCA DE 0\,40 M\, ALTURA:CERCA DE 0\,60 M\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG\, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 20 PEGA MÃOS, MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:PRANCHA\, TAMANHO:ADULTO\, LARGURA:CERCA DE 0\,40 M\, FORMATO:PEGA MÃOS\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG\, COMPONENTES:CINTO "TIPO ARANHA"\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABERTURAS OBLONGAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:FLUTUANTE, MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:PRANCHA\, TAMANHO:ADULTO\, LARGURA:CERCA DE 0\,80 M\, FORMATO:FORMATO ENVELOPE\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 150 KG\, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 20 PEGA MÃOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:DOBRÁVEL	Und	2
02	MULETA\, MODELO:CANADENSE\, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA\, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO\, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA\, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO ANODIZADO\, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA\, TAMANHO :TAMANHO ADULTO, MULETA\, MODELO:CANADENSE\, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA\, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO\, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA\, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO\, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA\, TAMANHO :TAMANHO ADULTO, MULETA\, MODELO:CANADENSE\, TIPO:C/ BRAÇADEIRA FIXA\, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO\, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA\, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO\, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA\, TAMANHO :TAMANHO ADULTO	PAR	4

Desta forma, justifico a aquisição do material acima, visando atender as demandas da Formação Sanitária do 7º Depósito de Suprimento quanto a melhoria no processo de atendimentos médicos e odontológicos.




LUCIO MARCOS BARBOSA DA VEIGA FILHO – 1º TEN
Chefe da Seção de Saúde

Despacho do Fiscal Administrativo:

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material presente na referida parte requisitória, através de Dispensa de licitação, na forma de dispensa eletrônica, visando atender as necessidades da Formação sanitária do 7º Depósito de Suprimento, conforme justificativas apresentadas pelo requisitante.

Recife-PE, 06 de junho de 2023


RENATO RODRIGUES DA SILVA - MAJ
Fiscal Administrativo do 7º D Sup

Despacho do OD:

Em consequência:

1. Autorizo a aquisição de material acima citado através de Dispensa de Eletrônica, conforme prescreve o inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/21.

2. Ordeno utilize a seguinte dotação orçamentária:

UG R	NC	P T Res	PI	ND	FONTE	Subitem	Nº PROCESSO	TIPO DE EMPENHO
1675 05	2023NC4092 94	2158 45	D8SAPIMN TCM	4490 52	1005000142	08	64453.002771/2023-91	Ordinário

3. O Requisite e a Seção de Aquisição, Licitações e Contratos tomem as devidas providências.

4. Publique-se.


FLÁVIO SANTANA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

13/06/23 15:02

USUARIO: ANSELMO

DATA EMISSAO : 22Mar23 VALORIZACAO : 22Mar23 NUMERO : 2023NC409294

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167198 / 00001 - 7 D SUP

OBSERVACAO

CRÉDITO DO PAASSEX 2023 - 7º D SUP

EMPENHAR CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

EMPENHAR ATÉ 30 DE ABRIL DE 2023.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	449052		167505	D8SAPIMNTCM	30.562,42

LANCADO POR : [REDACTED] - ROANNA MARIÁ UG : 167505 22Mar23 09:02
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2023

(Processo Administrativo nº 64453.002771/2023-91)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 7º Depósito de Suprimento – 7º D Sup, sediado na Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife- PE, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 03/07/2023

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes, com o objetivo de serem utilizados na Seção de Saúde para melhorar a prestação de socorro, aumentar a produtividade interna e proporcionar um melhor atendimento dos militares do 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), bem como dos seus dependentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A aquisição será descrita em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA, MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:FLEXÍVEL, TAMANHO:CERCA DE 100 X 250 CM, FORMATO:FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 300 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01:C/ ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ BOLSA E CONJUNTO P/ AMARRAÇÃO, MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRANCHA, LARGURA:CERCA DE 0,40 M, ALTURA:CERCA DE 0,60 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE	Un	2	R\$ 4.503,37	R\$ 9.006,74

	SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 20 PEGA MÃOS, MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,40 M, FORMATO:PEGA MÃOS, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:CINTO "TIPO ARANHA", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABERTURAS OBLONGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:FLUTUANTE, MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,80 M, FORMATO:FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 150 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 20 PEGA MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:DOBRÁVEL				
2	MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO, MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO, MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA FIXA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO	Par	4	R\$ 214,36	R\$ 857,44
TOTAL					R\$ 9.864,18

1.2.1 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3.O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao

órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente

por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 2% (dois por cento).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço/bem ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
 - 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de dois dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10.2. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3.a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta), podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)


- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

- 9.1.3.**fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2.** As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1.** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.12.2.** ANEXO II - Termo de Referência;

Recife-PE, 23 de junho de 2023.


FLAVIO SARAIVA QUINTELLA - TC
Ordenador de Despesas do 7º Depósito de Suprimento



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

1. Habilitação

1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

1.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

1.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

1.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

1.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

1.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP no 03, de 2018.

1.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP no 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

1.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

1.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3o, do Decreto 10.024, de 2019.

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, para o endereço eletrônico: , e-mail: disp.el.7dsup@gmail.com sob pena de inabilitação.

1.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.8. Habilitação jurídica:

1.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971;

1.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

1.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

1.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

1.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.9.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

1.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1.11.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

1.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

1.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

1.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

1.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

1.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

1.16.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

1.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2023

1. DO OBJETO

1.1 O Objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de materiais permanentes, com o objetivo de serem utilizados na Seção de Saúde para melhorar a prestação de socorro, aumentar a produtividade interna e proporcionar um melhor atendimento dos militares do 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), bem como dos seus dependentes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:PRANCHA\, TAMANHO:ADULTO\, LARGURA:CERCA DE 0\,40 M\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG\, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA\, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA, MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:FLEXÍVEL\, TAMANHO:CERCA DE 100 X 250 CM\, FORMATO:FORMATO ENVELOPE\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 300 KG\, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA\, CORREIAS DE FIXAÇÃO\, COMPONENTES 01:C/ ALÇAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ BOLSA E CONJUNTO P/ AMARRAÇÃO, MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:PRANCHA\, LARGURA:CERCA DE 0\,40 M\, ALTURA:CERCA DE 0\,60 M\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG\, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 20 PEGA MÃOS, MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:PRANCHA\, TAMANHO:ADULTO\, LARGURA:CERCA DE 0\,40 M\, FORMATO:PEGA MÃOS\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG\, COMPONENTES:CINTO "TIPO ARANHA"\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABERTURAS OBLONGAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:FLUTUANTE, MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:PRANCHA\, TAMANHO:ADULTO\, LARGURA:CERCA DE 0\,80 M\, FORMATO:FORMATO ENVELOPE\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 150 KG\, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 20 PEGA MÃOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:DOBRÁVEL	Un	2	R\$ 4.503,37	R\$ 9.006,74
2	MULETA\, MODELO:CANADENSE\, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA\, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO\, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA\, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO ANODIZADO\, PÉS:C/	Par	4	R\$ 214,36	R\$ 857,44





POITEIRA DE BORRACHA\, TAMANHO :TAMANHO ADULTO, MULETA\, MODELO:CANADENSE\, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA\, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO\, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA\, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO\, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA\, TAMANHO :TAMANHO ADULTO, MULETA\, MODELO:CANADENSE\, TIPO:C/ BRAÇADEIRA FIXA\, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO\, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA\, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO\, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA\, TAMANHO :TAMANHO ADULTO				
TOTAL				R\$ 9.864,18

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.864,18, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico das justificativas que vão compor o processo desta Dispensa de Licitação em sua forma de disputa eletrônica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 3.1.2 Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Substances), tais como mercúrio (H g), chumbo (Certain Hazardous Pb), cromo hexavalente (C r(VI)), cádmio (C d), bifênilpolibromados (PBB polibromados (PBDE s).

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 4.1 A entrega do material deverá ser executada no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada no 7º Depósito de Suprimento no seguinte endereço: Rua General Estilac Leal, Nº 439 | Recife - PE | CEP: 50090-450, Telefone: (81) 3428-2151, e-mail: disp.elt.7dsup@gmail.com.
- 4.2 No valor total da referida aquisição, deve estar incluso o valor do frete e transporte para o referido endereço indicado no item anterior.
- 4.3 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.4 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

5.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

5.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

5.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

5.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na

qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- 7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.1.7 Se for o caso, a contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/realização dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1 Quando for o caso, o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 0001;
Fonte de Recursos: 1005000142;
Programa de Trabalho: 215845;
Elemento de Despesa: 449052;
Plano Interno: D8SAPIMNTCM.



Recife-PE, 23 de junho de 2023

LUCIO MARCOS BARBOSA DA VEIGA FILHO – 1º Ten
Ch Seç Sau do 7º D Sup

Aprovo o presente Termo de Referência:

FLAVIO SARAVIA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



ART SERVIÇOS E SOLUÇÕES
CNPJ: 06.648.543/0001-58
E: 1905826-25
Rua Francisco Barreto, 235, Torre B, Igarapé, Recife/PE
(51) 9 8772-6725 / (51) 9 8844-8168
art.servicos@solucoes.com

PROPOSTA DE PREÇO

Ao MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
Dispensa Eletrônica Nº 17/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MACA DE RESGATE SKED TIPO PRANCHA, FORMATO ENVELOPE, DOBRÁVEL, TAMANHO ADULTO CARGA ATÉ 150KG.	UN	02	R\$1.700,00	R\$3.400,00

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação desta proposta;

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados da data de envio da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho;

GARANTIA: Conforme edital;

OBSERVAÇÕES:

- Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas as taxas, impostos, transporte do produto até o local de entrega e demais encargos incidentes sobre o objeto desta dispensa, que incidam direta ou indiretamente;
- Declaramos que aceitamos todas as normas e condições do edital;
- Os valores propostos são fixos e irrevogáveis.

Banco: 077 - BANCO INTER
Conta Corrente: [REDACTED]
Agência: 0001

RECIFE, 04 julho de 2023

Artêmia Graziely da Silva Azevedo
ARTÊMIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO
CPF: 065.698.784-76



ART SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTERNACIONAL
C/O 648,546 ANTENAS CHAVEIRAS DE SERRA AZULADA COSTA
CNPJ: 00.046.542/0001-56
E: 7011826-25
Rua Francisco Barreto, 220, Lote 8, Ipojuca, Recife/PE
(04) 0 8772-8725 / (04) 0 8844-8106
art.servicos@solucoes.com

DESCRIÇÃO E FOTOS DO PRODUTO

A Maca SKED é usada no resgate e salvamento de vítimas em ambientes de difícil acesso e espaços confinados, a maca Sked é um equipamento feito em altíssima qualidade e pode ser usada em terra firme, água e até mesmo em helicópteros. Confeccionada em material plástico flexível, Possui um sistema de amarração garantindo a proteção total da vítima, é flexível e de fácil transporte e pode ser dobrada e carregada com facilidade em uma mochila específica. Possui alta resistência à abrasão, calor e agentes químicos, o equipamento possui cintas de amarração que garantem total segurança no transporte da vítima, este é um equipamento usado com frequência por militares, bombeiros e pela aeronáutica.

Informações Técnicas sobre Maca SKED

- Cor: Laranja
- Mochila Específica
- Mosquetão
- Cintos para Suspensão Horizontal
- Alças Extras Acopláveis
- Corda

Informações Técnicas

Medidas (fechada): 103 cm de Altura x 25 cm largura

Medidas (aberta): 232 cm comprimento X 100 cm de largura x 0,2 cm de altura

Peso: 8,17 Kg

Kit SKED (básico)

Base plástico e fitas - 1 Unidade

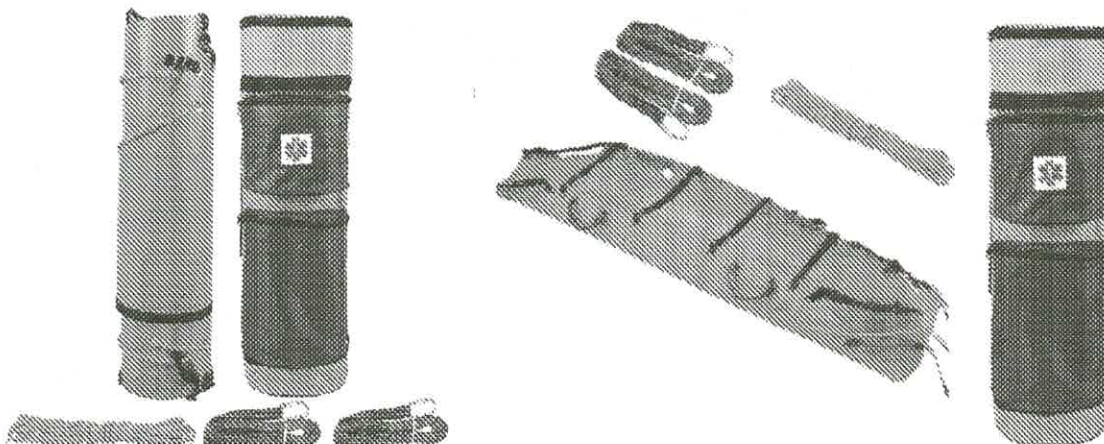
Cintas para elevação com 3 metros - 2 Unidades

Corda 11m/m rapel com 10 metros - 1 Unidade

Cordinha 7m/m com 10 metros - 1 Unidade

Mochila de acondicionamento - 1 Unidade

Mosquetão de Aço - 2 Unidades





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.646.543/0001-59
Razão Social: 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO
Nome Fantasia: ART SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2023
FGTS	Validade:	24/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2023
Receita Municipal (Isento)	Sem Informação	(*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2023 11:21:12

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 50.646.543/0001-59

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.646.543/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADURO R JACUNDA	NÚMERO 186	COMPLEMENTO CASA 01
------------------------	---------------	------------------------

CEP 51.350-080	BAIRRO/DISTRITO IPSEP	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTSERVICOSSESOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8844-8106
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2023 às 10:38:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO

CPF**CNPJ**

50.646.543/0001-59

Data de Abertura

11/05/2023

Nome Empresarial

50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO

Nome Fantasia

ART SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS

Capital Social

2.500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/05/2023

Endereço Comercial**CEP**

51350-080

Logradouro

RUA JACUNDA

Número

186

Complemento

CASA 01

Bairro

IPSEP

Município

RECIFE

UF

PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

11/05/2023

Fim

-

Atividades**Forma de Atuação**

Correio, Televenda, Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos naturais

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Comerciante independente de embalagens

Atividades Secundárias (CNAE)

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Fabricante de partes de peças do vestuário - fação, independente	1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Fabricante de bolsas/boiseiro independente	1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação



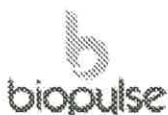
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://meu.cripteconomia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME
CNPJ 22.408.118/0001-96
I.E 587.213.229/112
RUA 8, 1205 - CENTRO - RIO CLARO/SP - CEP 13.500-210
19 3532-1424
contato@biopulse.com.br



Ao Órgão 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO. Dispensa N° 17/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	MULETA	4,00	135,90	543,60
MARCA: INDAIA				
MODELO/VERSÃO: M407				
Modelo Canadense, com braçadeira articulada, apoio de mão, em polímero, hastes reguláveis na altura, em alumínio anodizado, pés com ponteira de borracha tamanho adulto.				
			Valor total da proposta	543,60

O valor total dessa proposta é de R\$543,60 (quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Dados Comerciais:

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001 Conta: 29.649-0 Agência: 6507-2

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 dias ou Conforme estipulado em no Edital

Prazo de entrega: em até 15 dias do recebimento da Autorização de Fornecimento exclusivamente emitida pelo Órgão Gerenciador ou Conforme estipulado no Edital

Prazo para pagamento: 30 dias ou Conforme o estipulado no Edital

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período

Prazo de garantia: 90 dias ou conforme edital

Frete: CIF - Por conta do Emitente

Observações:

DECLARAMOS, que nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão.

DECLARAMOS, que estamos cientes de todo o teor constante do presente edital e anexos, bem como não estar impedido de participar do presente certame, pelos motivos expressos em Edital.

DECLARAMOS, que os produtos cotados são de procedência NACIONAL.

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 dias ou Conforme estipulado em no Edital

Prazo de entrega: em até 15 dias do recebimento da Autorização de Fornecimento exclusivamente emitida pelo Órgão Gerenciador ou conforme estipulado no Edital

Prazo para pagamento: 30 dias ou Conforme o estipulado no Edital

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período

Prazo de garantia: 90 dias ou conforme edital

Frete: CIF - Por conta do Emitente

Rio Claro/SP, 4 de Julho de 2023



BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME
CNPJ 22.408.118/0001-96
I.E 587.213.229.112
RUA 8, 1205 - CENTRO - RIO CLARO/SP - CEP 13.500-210
19 3532-1424
contato@biopulse.com.br



Representante Legal



Marcelo Brochi
Diretor Geral
BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME
RUA 8, 1205 - CENTRO - RIO CLARO/SP - CEP 13.500-210

Marcelo Brochi

RG:23289293-3

CPF:190.393.768-08

Biopulse



MULETAS



DESCRIÇÃO / DESCRIÇÃO DA NF

Muleta canadense de alumínio com apoio fixo / MULETA CANADENSE FX ADULTO

REFERÊNCIA	CÓDIGO	Nº REGISTRO ANVISA	NCM
M407 (Preto)	PA000100700407		
M443 (Toda Preto)	PA000100700443		
M313 (Vermelho)	PA000100700313	todos	todos
M314 (Amarelo)	PA000100700314	80457459005	9021.10.10
M315 (Verde)	PA000100700315		
M424 (Azul)	PA000100700424		
M425 (Cinza)	PA000100700425		
M435 (Rosa)	PA000100700435		

TAMANHO / USO	RESISTÊNCIA	ALTURA	LARGURA
Único / Adulto	Peso máx. 100Kg	Mín. 0,97m Máx. 1,24m	N/A

UNIDADE	PESO (PAR)	EMBALAGEM
Par	1,40 Kg	Saco plástico (par) Caixa de papelão (múltiplo)

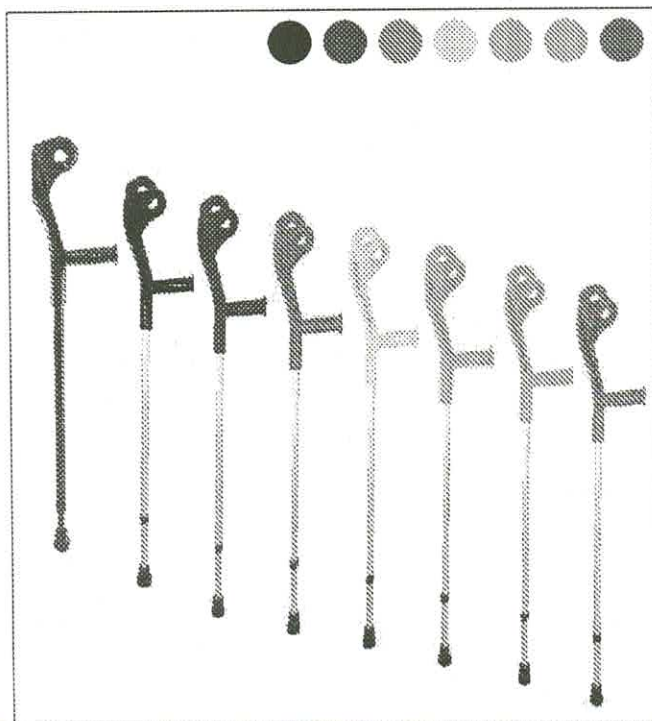
COMPOSIÇÃO

Tubos de alumínio, apoio de braço de plástico (polipropileno), pinos de aço, arruela de aço e borracha

DETALHES

Tubo superior de alumínio 7/8" com 8 furos para regulagem de altura e apoio de braço e mão plástico de polipropileno encaixado.

Tubo inferior de alumínio 3/4", com pinos de pressão para regulagem de altura e ponteira de borracha encaixada na base.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.408.118/0001-96 DUNS®: 936521958
Razão Social: BIOPULSE BRASIL LTDA
Nome Fantasia: BIOPULSE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2023
FGTS	Validade:	15/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2023
Receita Municipal	Validade:	13/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	------------

Emitido em: 05/07/2023 11:20

CPF: [REDAZIDO] Nome: ANSELMO JOSE DA SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2023 11:24:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOPULSE BRASIL LTDA**
CNPJ: **22.408.118/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.408.118/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2015
NOME EMPRESARIAL BIOPULSE BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOPULSE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUERO R 8	NÚMERO 1.205	COMPLEMENTO *****
CEP 13.500-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO CLARO
UF SP		TELEFONE (19) 3532-1424
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIOPULSE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 10:14:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



128

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI).

MARIA ELISABETE MORENO ULRICH, brasileira, viúva, nascida em AMERICANA/SP, em 17/03/1956, Empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 19.624.549-7-SSP/SP, inscrita no C.P.F. sob nº 070.817.958-46, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro/SP na Rua 30 nº 209, Casa 43 - Jardim Paulista, CEP:13503-540,

Titular da empresa "**BIOPULSE BRASIL EIRELI**", com sede na Avenida 66 A, nº 838, Jardim América - Rio Claro /SP, Cep: 13506-058, registrada na Junta Comercial sob o Nire 35600926078 em 08/05/2015, CNPJ 22.408.118/0001-96, pelo presente instrumento particular, resolve alterar o ato constitutivo através das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A titular resolve neste ato alterar o objetivo da sociedade que passa a ser de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, artigos do vestuário e acessórios, produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, móveis, colchoaria, livros, artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, importação e exportação. Assessoria, manutenção, reparação e assistência técnica de aparelhos eletrodomésticos, eletroterapêuticos, equipamentos de irradiação, artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula 2ª - A titular altera neste ato a sede da empresa que passará a ser na Rua 8 nº 1205 - Centro - Rio Claro/SP - Cep - 13500-210, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional e seu início se deu em 08.05.2015.

DA CONSOLIDAÇÃO:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial "**BIOPULSE BRASIL EIRELI**"

Cláusula 2ª - A titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa constituída sob a natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

Cláusula 3ª - O objetivo da empresa é a exploração da atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, artigos do vestuário e acessórios, produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, móveis, colchoaria, livros, artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, importação e exportação. Assessoria, manutenção, reparação e assistência técnica de aparelhos eletrodomésticos, eletroterapêuticos, equipamentos de irradiação, artigos médicos e ortopédicos.

Elisabete

ESCRITÓRIO CONTÁBIL COBEL LTDA

Assessoria Fiscal, Pessoal e Contábil a Cor-dominios, Pessoas Físicas e Jurídicas
CRC/SP nº 8657 e-mail: exrcobrel@uol.com.br



Parágrafo único - A titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, declara, nos termos dos artigos 966 e 982 do Código Civil, Lei 10.406/2002, que a atividade a ser exercida é economicamente organizada para a produção e circulação de bens e serviços, constituindo, portanto, elemento de empresa.

Cláusula 4ª - A sede da empresa será na cidade de Rio Claro/SP na Rua 8 nº 1205 – Centro CEP: 13500-210, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional.

Cláusula 5ª - A duração da empresa será por prazo indeterminado, sendo o início de suas atividades em 08.05.2015.

Cláusula 6ª - O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional pela titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**.

§ 1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

§ 2º - O titular não responderá nem mesmo que subsidiariamente pelas obrigações da empresa, nos termos do artigo 997, VIII, da Lei nº 10.406/2002.

§ 3º - O titular declara, nos termos do artigo 980-A do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, que o capital social foi totalmente integralizado nesta data.

Cláusula 7ª - A administração e o uso da empresa será exercido isoladamente pelo titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, que praticará todos os atos necessários para o bom desempenho dos objetivos da empresa e terá os mais amplos poderes de administração, tendo sua assinatura isolada autonomia inclusive para:

- a) Representar a empresa em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Movimentação da Conta Corrente da empresa, até o limite máximo de seu saldo.
- c) Efetuar recebimentos e dar quitações em nome da empresa.
- d) Efetuar pagamentos em nome da empresa.
- e) Endosso de duplicatas emitidas pela empresa.
- f) Assinaturas de contratos em nome da empresa, inclusive junto a instituições financeiras.
- g) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis pertencentes a empresa,
- h) Constituição de penhor mercantil ou individual.
- i) Emissão e aceite de Nota Promissória ou Letra de Câmbio,
- j) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA".

Cláusula 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual do administrador, poderá este designar um procurador, que o substituirá e agirá com estrita observância do presente instrumento, sob responsabilidade da outorgante.

Cláusula 9ª - É vedado ao administrador a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos aos objetivos e/ou interesses da empresa.

Elisabete

ESCRITÓRIO CONTÁBIL COBEL LTDA

Assessoria Fiscal, Pessoal e Contábil, Cot. Domínios, Pessoas Físicas e Jurídicas
CRC/SP nº 8657 e-mail: exerccont@net.com.br



Cláusula 10ª - Sem prejuízo ao disposto na cláusula 8ª, a empresa poderá ser administrada por não titular, que será nomeado mediante instrumento de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 11ª - A administradora **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12ª - A titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH** em efetivo exercício do cargo de administradora terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, valor que se ajustará pelos serviços que efetivamente prestar a empresa, o qual poderá ser reajustado periodicamente, dentro da capacidade financeira da empresa, levando em consideração os valores de débitos e despesas gerais, sempre dentro dos limites fixados ou permitidos pela legislação vigente.

§ 1º - Nos meses em que não houver disponibilidade ou interesse o titular poderá deixar de receber

Cláusula 13ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando em 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros apurados.

§ 1º - Se a administração da empresa não for exercida pela titular, na forma que permite a cláusula 9, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, quando solicitado pela titular o administrador prestará contas justificadas da sua administração.

§ 2º - A empresa poderá levantar balanços patrimoniais e de resultado econômico em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos e pagos mensalmente à titular, ou ainda, poderão ser pagos valores a título de antecipação de lucros, antecipações estas que serão compensadas na distribuição de lucros do final do exercício, sendo obrigatória a devolução de eventuais excessos de antecipações no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício social.

Cláusula 14ª - A empresa não se obriga a manter escrituração contábil quando esta não for obrigatória, incluindo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, inclusive os balanços especiais previstos neste instrumento, sempre de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Complementar 123/2006 e alterações, ou outra que venha a substituí-la, sendo os lucros apurados e distribuídos na forma da legislação tributária vigente. Neste caso, a prestação de contas prevista na Cláusula 13, § 1º, far-se-á com os dados e documentos disponíveis.

Cláusula 15ª - Considerar-se-á dissolvida a empresa, além dos demais casos expressamente previstas em lei nas seguintes hipóteses:

Elisabete



ESCRITÓRIO CONTÁBIL COBEL LTDA

Assessoria Fiscal, Pessoal e Contábil e Consultoria em Contabilidade, Pessoas Físicas e Jurídicas

CRC/SP nº 8657e-mail: escrcobel@uol.com.br

15

23120

- a) Falência;
- b) Não consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado, para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste instrumento.

Cláusula 17ª - Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela legislação em vigor.

Nestes termos, a titular obriga-se por si, bem como seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma, arquivando-se uma via na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para fins de direito.

Rio Claro/SP, 02 de novembro de 2020.

Maria Elisabete Moreno Ulrich
MARIA ELISABETE MORENO ULRICH





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
UASG 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
DISPENSA 17/2023

Período para entrega de proposta: 23/06/2023 10:09:42 até 03/07/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 03/07/2023 08:00:00 até 03/07/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, com o objetivo de serem utilizados na Seção de Saúde para melhorar a prestação de socorro, aumentar a produtividade interna e proporcionar um melhor atendimento dos militares do 7 Depósito de Suprimento (7ª D Sup), bem como dos seus dependentes.

Item 1 - Maca de resgate

Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto , Largura: Cerca De 0,80 M, Formato: Formato Envelope , Capacidade De Carga: Até 150 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança , Características Adicionais: Até 20 Pega Mãos , Características Adicionais 01: Dobrável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 4.503,3700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.444.***-3 - ANSELMO JOSE DA SILVA para 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO, CNPJ 50.646.543/0001-59, melhor lance: R\$ 1.700,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - [REDACTED] ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 4.489,0000	
Descrição detalhada: Maca Marca/Fabricante: Maca Modelo/versão: Maca			
38.174.919/0001-74 - [REDACTED] NADILLA RODRIGUES VALE	Sim	R\$ 4.503,3700	
Descrição detalhada: Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto , Largura: Cerca De 0,80 M, Formato: Formato Envelope , Capacidade De Carga: Até 150 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança , Características Adicionais: Até 20 Pega Mãos , Características Adicionais 01: Dobrável Marca/Fabricante: similar ao TR Modelo/versão: maca de resgate adulto			
48.000.949/0001-18 - [REDACTED] MATHEUS CARDOSO ROZERA	Sim	R\$ 4.600,0000	
Descrição detalhada: CONFORME O EDITAL Marca/Fabricante: CONFORME O EDITAL Modelo/versão: CONFORME O EDITAL			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.735.705/0001-83 - [REDACTED] GABRIEL GERMANO DA SILVA	Sim	R\$ 6.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto , Largura: Cerca De 0,80 M, Formato: Formato Envelope , Capacidade De Carga: Até 150 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança , Características Adicionais: Até 20 Pega Mãos , Características Adicionais 01: Dobrável</p> <p>Marca/Fabricante: Maca Modelo/versão: Maca</p>			
49.012.603/0001-00 - [REDACTED] GABRIEL LUIS SELBACH SCROCK	Sim	R\$ 4.503,3600	
<p>Descrição detalhada: O Kit Cipa com Prancha em Polietileno é completo e conta com equipamentos da mais alta qualidade do mercado atendendo todas as necessidades dos clientes.</p> <p>Este item é ideal para o resgate de emergência em hospitais, consultórios, empresas residências, entre outros locais. O kit cipa com prancha em polietileno é um conjunto de equipamentos bastante eficientes para prestação de socorro.</p> <p>Informações Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Capa para kit Cipa - 1 Prancha longa em polietileno - 1 Imobilizador de cabeça adulto - 1 Conjunto de 3 cintos de engate rápido (Amarelo, Vermelho e Preto) - 1 Jogo de tala aramada em borracha tipo E.V.A. com 4 tamanhos - 1 Bandagem triangular tam M.: 100 x 100 x 140 cm - 1 Colar cervical P - 1 Colar cervical M - 1 Colar cervical G - 1 Manta térmica aluminizada - 4 Pares de luvas cirúrgicas estéreis - 1 Tesoura ponta romba - 2 Óculos de proteção - 4 Ataduras de crepe 10 x 1,20 cm - 4 Ataduras de crepe 15 x 1,20 cm - 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m - 2 Máscaras RCP descartável. <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Altura 6 cm Largura 45 cm Comprimento 180 cm Peso 12 Kg</p> <p>Marca/Fabricante: PM2 Medical Modelo/versão: Adulto</p>			
50.646.543/0001-59 - 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO	Sim	R\$ 4.503,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Prancha , Tamanho: Adulto , Largura: Cerca De 0,80 M, Formato: Formato Envelope , Capacidade De Carga: Até 150 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança</p> <p>Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: Maca De Resgate Material:</p>			



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.743.453/0001-86 - [REDACTED] NAIANE ALVES DE CASTRO	Sim	R\$ 4.500,0000	
<p>Descrição detalhada: MACA ENVELOPE COMPLETA Marca: ULTRA SAFE Código: USM000100000 Material: Placa laminada em polietileno com tratamento UV</p> <p>Acessórios</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Estribo acoplável; • 01 mochila para transporte e armazenamento; • 01 mosquetão de aço para resgate carga de ruptura de 40 kN; • 04 alças extras acopláveis para carregamento da maca - Fita de 25 mm; • 10 metros de corda em poliamida semi-estática, diâmetro 12 mm, ruptura de 20 kN, cor branca • 02 cintas para suspensão horizontal de tamanhos e cores diferenciadas para melhor ajuste e identificação (vermelha e preta), confeccionadas em fitas duplas de poliéster de 45 mm de largura com carga de ruptura 22 kN. <p>Descritivo técnico Placa laminada em polietileno, Marca/Fabricante: Ultra Safe</p> <p style="text-align: right;">Modelo/versão: MACA ENVELOPE</p>			
43.709.199/0001-34 - A F DO NASCIMENTO JUNIOR SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS	Sim	R\$ 6.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto , Largura: Cerca De 0,80 M, Formato: Formato Envelope , Capacidade De Carga: Até 150 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança , Características Adicionais: Até 20 Pega Mãos , Características Adicionais 01: Dobrável</p> <p>Marca/Fabricante: Mamute</p> <p style="text-align: right;">Modelo/versão: conf edital</p>			
48.997.764/0001-20 - ADERVAL LARANJEIRA COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 4.503,0000	
<p>Descrição detalhada: Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto , Largura: Cerca De 0,80 M, Formato: Formato Envelope , Capacidade De Carga: Até 150 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança , Características Adicionais: Até 20 Pega Mãos , Características Adicionais 01: Dobrável</p> <p>Marca/Fabricante: referente</p> <p style="text-align: right;">Modelo/versão: maca de resgate</p>			
14.987.491/0001-10 - DANIELY AGUIAR DA SILVA 31110139870	Sim	R\$ 4.590,0000	
<p>Descrição detalhada: Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto , Largura: Cerca De 0,80 M, Formato: Formato Envelope , Capacidade De Carga: Até 150 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança , Características Adicionais: Até 20 Pega Mãos , Características Adicionais 01: Dobrável</p> <p>Marca/Fabricante: compatível</p> <p style="text-align: right;">Modelo/versão: compatível</p>			
37.262.133/0001-46 - ELITE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto , Largura: Cerca De 0,80 M, Formato: Formato Envelope , Capacidade De Carga: Até 150 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança , Características Adicionais: Até 20 Pega Mãos , Características Adicionais 01: Dobrável.</p> <p>Marca/Fabricante: Referência</p> <p>Modelo/versão: Maca de Resgate</p>			
35.536.845/0001-80 - FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 4.500,0000	
<p>Descrição detalhada: MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:PRANCHA\, TAMANHO:ADULTO\, LARGURA:CERCA DE 0\,40 M\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG\, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA\,</p> <p>Marca/Fabricante: MEDBIT</p> <p>Modelo/versão: MACA</p>			
45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Sim	R\$ 4.503,3300	
<p>Descrição detalhada: Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto , Largura: Cerca De 0,80 M, Formato: Formato Envelope , Capacidade De Carga: Até 150 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança , Características Adicionais: Até 20 Pega Mãos , Características Adicionais 01: Dobrável</p> <p>Marca/Fabricante: dellamed/similar</p> <p>Modelo/versão: prancha</p>			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Descrição detalhada Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto , Largura: Cerca De 0,80 M, Formato: Formato Envelope , Capacidade De Carga: Até 150 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança , Características Adicionais: Até 20 Pega Mãos , Características Adicionais 01: Dobrável</p> <p>Marca/Fabricante: MACA DE RESGATE</p> <p>Modelo/versão: MACA DE RESGATE</p>			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto , Largura: Cerca De 0,80 M, Formato: Formato Envelope , Capacidade De Carga: Até 150 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança , Características Adicionais: Até 20 Pega Mãos , Características Adicionais 01: Dobrável</p> <p>Marca/Fabricante: premium</p> <p>Modelo/versão: premium</p>			

Lances do Item 1

03/07/2023 11:06:19	25.235.133/0001-78	R\$ 8.000,0000
03/07/2023 13:00:07	50.646.543/0001-59	R\$ 4.480,0000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2023 13:25:22	48.997.764/0001-20	R\$ 4.470,0000
03/07/2023 13:34:25	50.646.543/0001-59	R\$ 4.469,0000
03/07/2023 13:45:09	45.169.346/0001-56	R\$ 4.468,9000
03/07/2023 13:53:56	48.997.764/0001-20	R\$ 4.460,0000
03/07/2023 13:54:27	48.735.705/0001-83	R\$ 4.480,0000
03/07/2023 13:55:12	48.000.949/0001-18	R\$ 4.468,8900
03/07/2023 13:57:03	43.709.199/0001-34	R\$ 4.468,9100
03/07/2023 13:57:45	48.000.949/0001-18	R\$ 4.459,9000
03/07/2023 13:58:00	49.012.603/0001-00	R\$ 4.459,8000
03/07/2023 13:58:00	48.000.949/0001-18	R\$ 4.459,7000
03/07/2023 13:58:02	49.012.603/0001-00	R\$ 4.459,6000
03/07/2023 13:58:02	48.000.949/0001-18	R\$ 4.459,5000
03/07/2023 13:58:04	49.012.603/0001-00	R\$ 4.459,4000
03/07/2023 13:58:04	48.000.949/0001-18	R\$ 4.459,3000
03/07/2023 13:58:06	49.012.603/0001-00	R\$ 4.459,2000
03/07/2023 13:58:06	48.000.949/0001-18	R\$ 4.459,1000
03/07/2023 13:58:08	49.012.603/0001-00	R\$ 4.459,0000
03/07/2023 13:58:08	48.000.949/0001-18	R\$ 4.458,9000
03/07/2023 13:58:10	49.012.603/0001-00	R\$ 4.458,8000
03/07/2023 13:58:10	48.000.949/0001-18	R\$ 4.458,7000
03/07/2023 13:58:12	49.012.603/0001-00	R\$ 4.458,6000
03/07/2023 13:58:13	48.000.949/0001-18	R\$ 4.458,5000
03/07/2023 13:58:14	49.012.603/0001-00	R\$ 4.458,4000
03/07/2023 13:58:16	48.000.949/0001-18	R\$ 4.458,3000
03/07/2023 13:58:18	49.012.603/0001-00	R\$ 4.458,2000
03/07/2023 13:58:19	48.000.949/0001-18	R\$ 4.458,1000
03/07/2023 13:58:20	49.012.603/0001-00	R\$ 4.458,0000
03/07/2023 13:58:20	48.000.949/0001-18	R\$ 4.457,9000
03/07/2023 13:58:21	50.646.543/0001-59	R\$ 4.000,0000
03/07/2023 13:58:22	49.012.603/0001-00	R\$ 3.999,9000
03/07/2023 13:58:33	14.987.491/0001-10	R\$ 3.994,9000
03/07/2023 13:58:34	49.012.603/0001-00	R\$ 3.994,8000
03/07/2023 13:58:35	14.987.491/0001-10	R\$ 3.989,8000
03/07/2023 13:58:36	49.012.603/0001-00	R\$ 3.989,7000
03/07/2023 13:58:37	14.987.491/0001-10	R\$ 3.984,7000
03/07/2023 13:58:38	49.012.603/0001-00	R\$ 3.984,6000
03/07/2023 13:58:40	14.987.491/0001-10	R\$ 3.979,6000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2023 13:58:42	49.012.603/0001-00	R\$ 3.979,5000
03/07/2023 13:58:46	14.987.491/0001-10	R\$ 3.974,5000
03/07/2023 13:58:48	49.012.603/0001-00	R\$ 3.974,4000
03/07/2023 13:58:49	14.987.491/0001-10	R\$ 3.969,4000
03/07/2023 13:58:50	49.012.603/0001-00	R\$ 3.969,3000
03/07/2023 13:58:52	14.987.491/0001-10	R\$ 3.964,3000
03/07/2023 13:58:53	50.646.543/0001-59	R\$ 3.500,0000
03/07/2023 13:58:54	49.012.603/0001-00	R\$ 3.499,9000
03/07/2023 13:59:23	50.646.543/0001-59	R\$ 3.000,0000
03/07/2023 13:59:24	49.012.603/0001-00	R\$ 2.999,9000
03/07/2023 13:59:30	37.262.133/0001-46	R\$ 2.939,9000
03/07/2023 13:59:32	49.012.603/0001-00	R\$ 2.939,8000
03/07/2023 13:59:35	37.262.133/0001-46	R\$ 2.881,0000
03/07/2023 13:59:36	49.012.603/0001-00	R\$ 2.880,9000
03/07/2023 13:59:41	37.262.133/0001-46	R\$ 2.823,2800
03/07/2023 13:59:42	49.012.603/0001-00	R\$ 2.823,1800
03/07/2023 13:59:42	50.646.543/0001-59	R\$ 2.500,0000
03/07/2023 13:59:44	49.012.603/0001-00	R\$ 2.499,9000
03/07/2023 13:59:52	50.646.543/0001-59	R\$ 1.700,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 14:00:17	O item 1 teve empate real para o valor 4.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/07/2023 14:00:17	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.646.543/0001-59	03/07/2023 16:54:11	Boa tarde, Sr Fornecedor! Sua Empresa foi classificada para o item Nr 1 desta dispensa. Apesar do valor ofertado estar abaixo do limite estabelecido no TR, pergunto se há interesse em negociar o valor em prol da Administração Pública.
pele participante 50.646.543/0001-59	03/07/2023 17:19:50	Boa tarde! Esse é o nosso valor limite.
Sistema para o participante 50.646.543/0001-59	04/07/2023 08:56:28	Muito obrigado pela resposta, Sr Fornecedor!
Sistema para o participante 50.646.543/0001-59	04/07/2023 08:57:46	Sr. Fornecedor 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO, CNPJ 50.646.543/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 05/07/2023. Justificativa: Bom dia! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		de preços deverá constar a descrição ípsis litteris conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
pelo participante 50.646.543/0001-59	04/07/2023 08:58:40	Ok, será providenciado!
pelo participante 50.646.543/0001-59	04/07/2023 11:14:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:43 de 04/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO, CNPJ 50.646.543/0001-59.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2023 14:00:17	Item teve empate real para o valor 4.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/07/2023 14:00:17	Item encerrado para lances.
04/07/2023 08:57:46	Fornecedor 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO, CNPJ 50.646.543/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2023 13:30:00. Motivo: Bom dia! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição ípsis litteris conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
04/07/2023 11:14:43	Fornecedor 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO, CNPJ 50.646.543/0001-59 finalizou o envio de anexo.
05/07/2023 13:30:55	Fornecedor 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO, CNPJ 50.646.543/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.700,0000. Motivo: A proposta de preços e o catálogo referentes ao item foram submetidos à análise do Setor Demandante, que aprovou a oferta em comento..
05/07/2023 13:31:41	Fornecedor 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO, CNPJ 50.646.543/0001-59 foi habilitado.
10/07/2023 15:50:34	Fornecedor 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO, CNPJ 50.646.543/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.700,0000.
10/07/2023 15:50:38	Item homologado.



Item 2 - Muleta

Muleta Modelo: Canadense , Tipo: C/ Braçadeira Articulada , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio Anodizado , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 214,3600
Unidade de fornecimento:	Par	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.444.***-3 - ANSELMO JOSE DA SILVA para BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96, melhor lance: R\$ 135,9000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
38.174.919/0001-74 - [REDACTED] NADILLA RODRIGUES VALE	Sim	R\$ 214,3600	
<p>Descrição detalhada: Muleta Modelo: Canadense , Tipo: C/ Braçadeira Articulada , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio Anodizado , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto</p> <p>Marca/Fabricante: similar</p> <p>Modelo/versão: mulete canadense</p>			
48.735.705/0001-83 - [REDACTED] GABRIEL GERMANO DA SILVA	Sim	R\$ 500,0000	
<p>Descrição detalhada: Muleta Modelo: Canadense , Tipo: C/ Braçadeira Articulada , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio Anodizado , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto</p> <p>Marca/Fabricante: Muleta</p> <p>Modelo/versão: Muleta</p>			
49.006.412/0001-28 - [REDACTED] CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 14.562,3300	
<p>Descrição detalhada: Detalhamento específico dos materiais ofertados estarão descritos, conforme edital ou termo de referência, em proposta quando solicitado via chat pelo 'orgão responsável pela aquisição.</p> <p>Marca/Fabricante: COMPATÍVEL</p> <p>Modelo/versão: COMPATÍVEL</p>			
49.012.603/0001-00 - 49.012.603 GABRIEL LUIS SELBACH SCROCK	Sim	R\$ 214,3500	
<p>Descrição detalhada: As Muletas Canadenses possuem estrutura leve, resistente e regulagem para diferentes níveis de altura através de uma trava de fácil ajuste e alta segurança. Proporcionam equilíbrio, apoio e sustentação quando é necessário preservar o membro inferior. A ponteira em borracha antiderrapante e os apoios de mãos e braços garantem segurança e conforto na utilização.</p> <p>Indicação de uso: Promove equilíbrio, sustentação e estabilidade durante a marcha. Possuem a função de anular/diminuir a descarga de peso nos membros inferiores.</p> <p>Instruções de uso: O apoio de mão da Muleta Canadense deve ser ajustado na altura do punho, com o braço relaxado e em posição estendida ao lado do copo. Para utilizar o produto, posicione a muleta ao lado e pouco à frente dos pés, apoiar nas muletas e então</p>			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
levar a perna sadia para frente.			
Limpeza: Cuidado ao utilizar produtos que possam causar ressecamento e deteriorar a ponteira de borracha, diminuindo assim sua capacidade, vida útil, durabilidade e segurança.			
Material: Leve e Resistente Ajustável em diferentes níveis de alturas Suporta até 120kg			
Composição: Estrutura: Alumínio Ponteira: Borracha Termoplástica Manopla: Polipropileno			
Tamanhos: Mínimo: 71cm Máxima: 93cm 10 níveis de altura			
Marca/Fabricante: Take Care		Modelo/versão: Muleta Canadense	
50.646.543/0001-59 - [REDACTED] ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO	Sim	R\$ 214,0000	
Descrição detalhada: Muleta Modelo: Canadense , Tipo: C/ Braçadeira Articulada Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: Muleta Modelo Canadense			
50.743.453/0001-86 - 50.743.453 NAIANE ALVES DE CASTRO	Sim	R\$ 214,0000	
Descrição detalhada: Muleta Canadense Indaiá, em Alumínio com Braçadeira Articulada Marca/Fabricante: Indaiá Modelo/versão: Muleta Canadense Articulada			
48.997.764/0001-20 - ADERVAL LARANJEIRA COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 214,0000	
Descrição detalhada: Muleta Modelo: Canadense , Tipo: C/ Braçadeira Articulada , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio Anodizado , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto Marca/Fabricante: referente Modelo/versão: muletas canadense			
22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL LTDA	Sim	R\$ 214,3000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Muleta - Muleta Modelo: Canadense , Tipo: C/ Braçadeira Articulada , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio Anodizado , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto Marca/Fabricante: INDAIA Modelo/versão: M407			
14.987.491/0001-10 - DANIELY AGUIAR DA SILVA [REDACTED]	Sim	R\$ 280,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Muleta Modelo: Canadense , Tipo: C/ Braçadeira Articulada , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio Anodizado , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adultov</p> <p>Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: compatível</p>			
45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Sim	R\$ 214,3300	
<p>Descrição detalhada: Muleta Modelo: Canadense , Tipo: C/ Braçadeira Articulada , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio Anodizado , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto</p> <p>Marca/Fabricante: dellamed/similar Modelo/versão: adulto</p>			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Descrição detalhada Muleta Modelo: Canadense , Tipo: C/ Braçadeira Articulada , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio Anodizado , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto</p> <p>Marca/Fabricante: MULETA Modelo/versão: MULETA</p>			

Lances do Item 2

03/07/2023 08:21:57	22.408.118/0001-96	R\$ 213,9000
03/07/2023 11:06:26	25.235.133/0001-78	R\$ 500,0000
03/07/2023 12:50:02	50.646.543/0001-59	R\$ 213,8000
03/07/2023 12:50:03	22.408.118/0001-96	R\$ 213,7000
03/07/2023 12:50:12	50.646.543/0001-59	R\$ 213,0000
03/07/2023 12:50:13	22.408.118/0001-96	R\$ 212,9000
03/07/2023 12:50:17	50.646.543/0001-59	R\$ 212,0000
03/07/2023 12:50:18	22.408.118/0001-96	R\$ 211,9000
03/07/2023 12:50:25	50.646.543/0001-59	R\$ 210,0000
03/07/2023 12:50:25	22.408.118/0001-96	R\$ 209,9000
03/07/2023 12:50:31	50.646.543/0001-59	R\$ 209,0000
03/07/2023 12:50:31	22.408.118/0001-96	R\$ 208,9000
03/07/2023 12:50:40	50.646.543/0001-59	R\$ 205,0000
03/07/2023 12:50:41	22.408.118/0001-96	R\$ 204,9000
03/07/2023 12:50:45	50.646.543/0001-59	R\$ 204,0000
03/07/2023 12:50:46	22.408.118/0001-96	R\$ 203,9000
03/07/2023 12:50:51	50.646.543/0001-59	R\$ 203,0000

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2023 12:50:52	22.408.118/0001-96	R\$ 202,9000
03/07/2023 12:51:10	50.646.543/0001-59	R\$ 201,0000
03/07/2023 12:51:10	22.408.118/0001-96	R\$ 200,9000
03/07/2023 12:51:14	50.646.543/0001-59	R\$ 200,0000
03/07/2023 12:51:15	22.408.118/0001-96	R\$ 199,9000
03/07/2023 12:51:51	50.646.543/0001-59	R\$ 190,0000
03/07/2023 12:51:52	22.408.118/0001-96	R\$ 189,9000
03/07/2023 12:51:57	50.646.543/0001-59	R\$ 185,0000
03/07/2023 12:51:58	22.408.118/0001-96	R\$ 184,9000
03/07/2023 12:52:07	50.646.543/0001-59	R\$ 180,0000
03/07/2023 12:52:07	22.408.118/0001-96	R\$ 179,9000
03/07/2023 12:52:12	50.646.543/0001-59	R\$ 175,0000
03/07/2023 12:52:12	22.408.118/0001-96	R\$ 174,9000
03/07/2023 12:52:16	50.646.543/0001-59	R\$ 170,0000
03/07/2023 12:52:17	22.408.118/0001-96	R\$ 169,9000
03/07/2023 12:52:22	50.646.543/0001-59	R\$ 165,0000
03/07/2023 12:52:23	22.408.118/0001-96	R\$ 164,9000
03/07/2023 12:55:26	50.646.543/0001-59	R\$ 150,0000
03/07/2023 12:55:27	22.408.118/0001-96	R\$ 149,9000
03/07/2023 12:55:39	50.646.543/0001-59	R\$ 148,0000
03/07/2023 12:55:40	22.408.118/0001-96	R\$ 147,9000
03/07/2023 12:55:43	50.646.543/0001-59	R\$ 147,0000
03/07/2023 12:55:44	22.408.118/0001-96	R\$ 146,9000
03/07/2023 12:56:16	50.646.543/0001-59	R\$ 145,0000
03/07/2023 12:56:17	22.408.118/0001-96	R\$ 144,9000
03/07/2023 12:56:22	50.646.543/0001-59	R\$ 144,0000
03/07/2023 12:56:22	22.408.118/0001-96	R\$ 143,9000
03/07/2023 12:56:25	50.646.543/0001-59	R\$ 143,0000
03/07/2023 12:56:26	22.408.118/0001-96	R\$ 142,9000
03/07/2023 12:56:30	50.646.543/0001-59	R\$ 142,0000
03/07/2023 12:56:31	22.408.118/0001-96	R\$ 141,9000
03/07/2023 12:56:35	50.646.543/0001-59	R\$ 141,0000
03/07/2023 12:56:36	22.408.118/0001-96	R\$ 140,9000
03/07/2023 12:56:40	50.646.543/0001-59	R\$ 140,0000
03/07/2023 12:56:41	22.408.118/0001-96	R\$ 139,9000
03/07/2023 12:57:36	50.646.543/0001-59	R\$ 139,0000
03/07/2023 12:57:37	22.408.118/0001-96	R\$ 138,9000

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2023 12:57:49	50.646.543/0001-59	R\$ 138,0000
03/07/2023 12:57:50	22.408.118/0001-96	R\$ 137,9000
03/07/2023 12:57:54	50.646.543/0001-59	R\$ 137,0000
03/07/2023 12:57:54	22.408.118/0001-96	R\$ 136,9000
03/07/2023 12:58:00	50.646.543/0001-59	R\$ 136,0000
03/07/2023 12:58:25	22.408.118/0001-96	R\$ 135,9000
03/07/2023 13:41:18	49.006.412/0001-28	R\$ 210,0000
03/07/2023 13:45:23	45.169.346/0001-56	R\$ 213,6900
03/07/2023 13:54:38	48.735.705/0001-83	R\$ 210,0000
03/07/2023 13:59:34	49.012.603/0001-00	R\$ 209,9000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 14:00:09	O item 2 teve empate real para o valor 214,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/07/2023 14:00:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 22.408.118/0001-96	03/07/2023 16:54:42	Bom dia, Sr Fornecedor! Sua Empresa foi classificada para o item desta dispensa. Apesar do valor ofertado estar abaixo do limite estabelecido no TR, pergunto se há interesse em negociar o valor em prol da Administração Pública.
Sistema para o participante 22.408.118/0001-96	03/07/2023 16:55:23	Digo, boa tarde, Sr Fornecedor! Sua Empresa foi classificada para o item Nr 2 desta dispensa. Apesar do valor ofertado estar abaixo do limite estabelecido no TR, pergunto se há interesse em negociar o valor em prol da Administração Pública.
pele participante 22.408.118/0001-96	03/07/2023 17:19:49	Boa tarde, informo que já estamos com nosso valor mínimo para o item.
Sistema para o participante 22.408.118/0001-96	04/07/2023 08:58:21	Muito obrigado pela resposta, Sr Fornecedor!
Sistema para o participante 22.408.118/0001-96	04/07/2023 08:59:01	Sr. Fornecedor BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 05/07/2023. Justificativa: Bom dia! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição <i>ipsis litteris</i> conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
pele participante 22.408.118/0001-96	04/07/2023 10:53:57	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:57 de 04/07/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96.



Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2023 14:00:09	Item teve empate real para o valor 214,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/07/2023 14:00:09	Item encerrado para lances.
04/07/2023 08:59:01	Fornecedor BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2023 13:30:00. Motivo: Bom dia! Solicito o envio da documentação de habilitação prevista no Edital, da proposta de preços atualizada e do catálogo referente ao item ganho por essa Empresa. Na proposta de preços deverá constar a descrição ipsis litteris conforme constante no TR, com unidade de medida, quantidade e marca..
04/07/2023 10:53:56	Fornecedor BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96 finalizou o envio de anexo.
05/07/2023 13:31:17	Fornecedor BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 135,9000. Motivo: A proposta de preços e o catálogo referentes ao item foram submetidos à análise do Setor Demandante, que aprovou a oferta em comento..
05/07/2023 13:31:55	Fornecedor BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96 foi habilitado.
10/07/2023 15:50:34	Fornecedor BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 135,9000.
10/07/2023 15:50:38	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 17/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 08:00:06	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 16:50:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da modalidade de Dispensa 17/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 08:00:06	Abertura da sessão pública
03/07/2023 16:50:52	Início da etapa de julgamento de propostas



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.646.543/0001-59
Razão Social: 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO
Nome Fantasia: ART SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2024
FGTS	Validade:	24/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2023
Receita Municipal (Isento)	Sem Informação	(*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2023 13:51:59

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 50.646.543/0001-59

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.408.118/0001-96 DUNS®: 936521958
Razão Social: BIOPULSE BRASIL LTDA
Nome Fantasia: BIOPULSE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/12/2023

FGTS Validade: 15/07/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/10/2023

Receita Municipal Validade: 13/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2023 13:52:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOPULSE BRASIL LTDA**
CNPJ: **22.408.118/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 20/07/2023 14:32:57

Usuário: 14902552736

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: [REDACTED]	Título: [REDACTED] ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 23/10/2023 10:29:44

Usuário: 14902552736

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 22408118	Título: BIOPULSE BRASIL LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 20/07/2023 14:50
Usuário: ***.025.527-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167198	7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.547.338/0002-13	RUA GENERAL ESTILAC LEAL N. 439 -CABANGA	50090-450
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	081(3428 2151 - 3447 3154)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	49

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167198	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/07/2023	Ordinário	64453002771202391	0,0000	3.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
50.646.543/0001-59	50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO	51350-230
Endereço	UF	Telefone
FRANCISCO BARRETO 235 LOJA B IPSEP	PE	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

AQS DE APARELHOS, EQ OU UTENSÍLIOS MED, ODONTO, LABORATORIAIS E HOSP - SI/08 (REQS Nº 50 - SEQ SAU, DE 06JUN23)

RFR: 2023NC409294, DE 22MAR23 - DGO (PAASSEX 2023)

DISP ELT 17/2023 DA UASG 160198 - 7º D SUP

PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA

Local da Entrega

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - R. GEN. ESTILAC LEAL, 439 - CABANGA, RECIFE - PE, 50090-450

Informação Complementar

16019806000172023 - UASG Minuta: 160198

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/07/2023 09:49:20	Alteração

Data e hora da consulta: 20/07/2023 14:50
 Usuário: ***.025.527-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MACA DE RESGATE, MATERIAL POLIETILENO, TIPO PRANCHA, TAMANHO ADULTO, LARGURACERCA DE 0,80 M, FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 150 KG,COMPONENTES ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 20 PEGAMÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 DOBRÁVEL	3.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/07/2023	Inclusão	2,00000	1.700,0000	3.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 FLAVIO SARAIVA QUINTELLA
 ***.491.588-**
 20/07/2023 09:49:19

Responsável pela Nota de Empenho
 FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS
 ***.025.527-**

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/07/2023 09:49:20	Alteração



50 648 548 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA
AZEVEDO COSTA

RUA FRANCISCO BARRETO, 235 - IPSEP -
51360230 - RECIFE - PE - Fone/Fax: 848488448108

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída 1

Nº: 23

Serie: 1

Folha: 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

26230950846543000159550010000000231060000909

CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126230080775651 - 2023-09-12T14:34:43-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110888825. INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIS: [blank]. CNPJ: 50646543000159

NOME / RAZÃO SOCIAL: 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO. CNPJ / CPE: [redacted]. DATA DE EMISSÃO: 12/09/2023

ENDEREÇO: Rua General Estilac Leal, 439 - SAIRRO: Cabanga. CEP: 50090450. DATA ENTRADA / SAÍDA: [blank]

MUNICÍPIO: Recife. FONE / FAX: 813428215. UF: PE. INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]. HORA SAÍDA: [blank]

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
34	MACA DE RESGATE SKED TIPO PRANCHA FORMATO ENVI OPE	80211020	0400	5102	UN	2.0000	1.700.00000	3400,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

[Handwritten signature]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Empresa ME ou EPP optante pelo simples nacional Não permite aproveitamento de credito ICMS, IPI e COFINS, LO128 2008 Dados Bancários Banco 077 Banco Inter Ag 0001 Cc 0297356615 Nota de Empenho: 2023 NE 49</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
 02/10/23 11:16 NS USUARIO : LAÉRCIO
 DATA EMISSAO : 020ut23 VALORIZACAO : 020ut23 NUMERO : 2023NS000141
 UG/GESTAO EMITENTE: 167198 / 00001 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
 FAVORECIDO : 50646543/0001-59 - 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZ
 TITULO DE CREDITO : 2023NP000039 DATA VENCIMENTO : 020ut23

OBSERVACAO
 APROPRIACAO DE DESPESA COM AQS DE MACA DE RESGATE * 2023NE000049 DE 11JUL23 *
 PI D8SAPIMNTCM * CONF NFE NR 23 DE 12SET23 * 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SI
 LVA AZEVEDO * OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CONTINUA...
 LANCADO POR : ██████████ - LAÉRCIO UG : 167198 020ut23 11:07
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
 02/10/23 11:16 NS USUARIO : LAÉRCIO
 DATA EMISSAO : 020ut23 VALORIZACAO : 020ut23 NUMERO : 2023NS000141
 UG/GESTAO EMITENTE: 167198 / 00001 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
 FAVORECIDO : 50646543/0001-59 - 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZ
 TITULO DE CREDITO : 2023NP000039 DATA VENCIMENTO : 020ut23

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	401002	2023NE000049		44905208	3.400,00
02	551004	2023NE000049	123110801	44905208	3.400,00
03	521214	2023NE000049	213110400	44905208	3.400,00

LANCADO POR : ██████████ - LAÉRCIO UG : 167198 020ut23 11:07
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

DISP 17/2023



____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
 02/10/23 11:16 NS USUARIO : LAÉRCIO
 DATA EMISSAO : 020ut23 VALORIZACAO : 020ut23 NUMERO : 2023NS000142
 UG/GESTAO EMITENTE: 167198 / 00001 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
 FAVORECIDO : 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 TITULO DE CREDITO : 2023PA000054 DATA VENCIMENTO : 020ut23

OBSERVACAO

UNIFICACAO PATRIMONIAL DA 2023NS000141 DE 020UT23 * APROPRIACAO DE DESPESA COM
 AQS DE MACA DE RESGATE * 2023NE000049 DE 11JUL23 * PI D8SAPIMNTCM * CONF NFE
 NR 23 DE 12SET23 * 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO * OPTANTE PELO
 SIMPLES NACIONAL

CONTINUA...

LANCADO POR : ██████████ - LAÉRCIO UG : 167198 020ut23 11:14
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
 02/10/23 11:16 NS USUARIO : LAÉRCIO
 DATA EMISSAO : 020ut23 VALORIZACAO : 020ut23 NUMERO : 2023NS000142
 UG/GESTAO EMITENTE: 167198 / 00001 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
 FAVORECIDO : 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 TITULO DE CREDITO : 2023PA000054 DATA VENCIMENTO : 020ut23

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	591624 08		123110801		3.400,00

LANCADO POR : ██████████ - LAÉRCIO UG : 167198 020ut23 11:14
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
 27/12/23 08:49 USUARIO : ADRIAN
 DATA EMISSAO : 060ut23 TIPO OB: 11 NUMERO : 20230B800043
 UG/GESTAO EMITENTE: 167198 / 00001 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
 BANCO : 001 AGENCIA : 3234 CONTA CORRENTE : ██████████
 FAVORECIDO : 50646543/0001-59 - 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZ
 BANCO : 077 AGENCIA : 0001 CONTA CORRENTE : ██████████
 DOCUMENTO ORIGEM : 167198/00001/2023NP000039 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
 NUMERO BANCARIO : 005351942-6 PROCESSO :
 VALOR : 3.400,00

IDENT. TRANSFER. :
 OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 06/10/23
 PAGAMENTO DE DESPESA COM AQS DE MACA DE RESGATE * 2023NE000049 DE 11JUL23 * PI
 D8SAPIMNTCM * CONF NFE NR 23 DE 12SET23 * 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILV
 A AZEVEDO * OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL * 2023PF447148 DE 04OUT23 - 400

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
 27/12/23 08:50 USUARIO : ADRIAN
 DATA EMISSAO : 060ut23 TIPO OB: 11 NUMERO : 20230B800043
 UG/GESTAO EMITENTE: 167198 / 00001 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
 BANCO : 001 AGENCIA : 3234 CONTA CORRENTE : ██████████
 FAVORECIDO : 50646543/0001-59 - 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZ
 BANCO : 077 AGENCIA : 0001 CONTA CORRENTE : 297356615
 VALOR : 3.400,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
01	401003	2023NE000049499		44905208	3.400,00
02	531814	2023NE000049	213110400	44905208	3.400,00
03	561602	1005000142499D			3.400,00

LANCADO POR : ██████████ - QUINTELLA UG : 167198 060ut23 13:05
 PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
 27/12/23 08:50 USUARIO : ADRIAN
 DATA EMISSAO : 060ut23 NUMERO : 20230B800043
 UG/GESTAO EMITENTE : 167198 / 00001 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
 STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 20230P000042
 ASS. ORDENADOR DESPESA : ██████████ DATA: 060ut23 HORA: 13:05
 ASS. GESTOR FINANCEIRO : ██████████ DATA: 060ut23 HORA: 10:41
 LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:
 NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202310061105518
 REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 03465 DATA: 060ut23 HORA: 13:10

LANCADO POR : ██████████ - QUINTELLA UG : 167198 060ut23 13:05
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

DISP 27/2023



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 25/09/2023 14:22

Usuário: ***.025.527-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167198	7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.547.338/0002-13	RUA GENERAL ESTILAC LEAL N. 439 -CABANGA	50090-450
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	081(3428 2151 - 3447 3154)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	50

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167198	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/07/2023	Ordinário	64453002771202391	0,0000	543,60

Favorecido

Código	Nome	CEP
22.408.118/0001-96	BIOPULSE BRASIL LTDA	13500-210
Endereço	UF	Telefone
8 1.205 CENTRO	SP	
Município		
RIO CLARO		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

AQS DE APARELHOS, EQ OU UTENSÍLIOS MED, ODONTO, LABORATORIAIS E HOSP - SI/08 (REQS Nº 50 - SEÇ SAU, DE 06JUN23)

RFR: 2023NC409294, DE 22MAR23 - DGO (PAASSEX 2023)

DISP ELT 17/2023 DA UASG 160198 - 7º D SUP

PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA

Local da Entrega

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - R. GEN. ESTILAC LEAL, 439 - CABANGA, RECIFE - PE, 50090-450

Informação Complementar

16019806000172023 - UASG Minuta: 160198

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/07/2023 09:49:20	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 25/09/2023 14:22

Usuário: ***.025.527-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543,60

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - MULETA, MODELO CANADENSE, TIPO C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO APOIO DEMÃO, MATERIA PRIMA EM POLÍMERO, HASTE HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIALHASTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PÉS C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO* TAMANHOADULTO	543,60

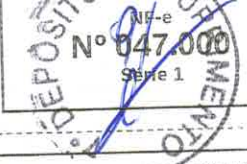
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/07/2023	Inclusão	4,00000	135,9000	543,60

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FLAVIO SARAIVA QUINTELLA
***.491.588-**
20/07/2023 09:49:20

Responsável pela Nota de Empenho
FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS
SANTOS
***.025.527-**

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/07/2023 09:49:20	Alteração



DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____



BIOPULSE BRASIL LTDA
 RUA 8, 1205, CENTRO, Rio Claro - SP - 13.500-210
 Fone (19) 3532-1424
 www.lojabiopulse.com.br
 contato@biopulse.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saída 1
N° 047.000
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3523 1122 4081 1800 0196 5500 1000 0470 0012 0869 858
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135231869926304 - 01/11/2023 12:07:09
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 587.213.229.112
 INSCR. ESTADUAL DO SUBSTTRIB.: _____
 CNPJ: 22.408.118/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO**
 ENDEREÇO: Rua General Estillac Leal, 439
 BAIRRO: Cabanga
 MUNICÍPIO: Recife
 FONE/FAX: (81) 3428-2151
 UF: PE
 CNPJ/CPF: 09.547.338/0002-13
 CEP: 50.090-450
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 DATA EMISSÃO: 01/11/2023
 DATA SAÍDA: 01/11/2023
 HORA SAÍDA: 12:06

FATURA / DUPLICATA		VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO
NUMERO	VENCIMENTO	543,60	0470001	01/12/2023			

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	543,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				543,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 FRETE POR CONTA: 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
 ENDEREÇO: Avenida Comendador Leopoldo Dedini, 2260 - LOTE 1
 MUNICÍPIO: Piracicaba
 QUANTIDADE: 1
 ESPÉCIE: Volumes
 MARCA: _____
 PESO BRUTO: 6,000
 PESO LÍQUIDO: 6,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS
M407	Muleta Canadense Ortopedica Altura Ajustavel Apoio Fixo Par - Preto Notas: 2220 (31/08/2032)	90211010	0102	6.102	PAR	4	135,9000	543,60	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DANFE PARA TODAS AS OPERAÇÕES.
 EMPRESA CADASTRADA NO SIMPLES. LEI 9317-05/12/96 - OICMS SERA CALCULADO NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DO DECRETO 50.588 DE 14/03/2006
 BB001 - AG. 6507-2 - C.C. 29649-X (Para alguns bancos, considerar o zero ao invés do X)
 Tributos aproximados: R\$ 73,11 (Federal) e R\$ 97,85 (Estadual). Fonte: IBPT D84119
 DISPENSA LICITAÇÃO N° 17/2023
 UASG N° 160198
 OC: 2023NE50
 tpº Pedido: 24004

RESERVADO AO FISCO



SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
 20/12/23 10:21 NS USUARIO : PESSOA
 DATA EMISSAO : 20Dez23 VALORIZACAO : 20Dez23 NUMERO : 2023NS000229
 UG/GESTAO EMITENTE: 167198 / 00001 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
 FAVORECIDO : 22408118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL LTDA
 TITULO DE CREDITO : 2023NP000070 DATA VENCIMENTO : 20Dez23

OBSERVACAO
 APROPRIACAO DE DESPESA COM AQS DE APARELHOS, EQ OU UTENSILIOS MED, ODONTO, LAB
 ORATORIAIS E HOSP * 2023NE000050 * PI D8SAPIMNTCM * CONF NFE NR 47000 DE 01NOV
 23 * BIOPULSE BRASIL LTDA * OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CONTINUA...

LANCADO POR : ██████████ - PESSOA UG : 167198 20Dez23 09:18
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
 20/12/23 10:21 NS USUARIO : PESSOA
 DATA EMISSAO : 20Dez23 VALORIZACAO : 20Dez23 NUMERO : 2023NS000229
 UG/GESTAO EMITENTE: 167198 / 00001 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
 FAVORECIDO : 22408118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL LTDA
 TITULO DE CREDITO : 2023NP000070 DATA VENCIMENTO : 20Dez23

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	401002	2023NE000050		44905208	543,60
02	551004	2023NE000050	123110801	44905208	543,60
03	521214	2023NE000050	213110400	44905208	543,60

LANCADO POR : ██████████ - PESSOA UG : 167198 20Dez23 09:18
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
 20/12/23 10:21 NS USUARIO : PESSOA
 DATA EMISSAO : 20Dez23 VALORIZACAO : 20Dez23 NUMERO : 2023NS000230
 UG/GESTAO EMITENTE: 167198 / 00001 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
 FAVORECIDO : 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 TITULO DE CREDITO : 2023PA000082 DATA VENCIMENTO : 20Dez23

OBSERVACAO
 UNIFICACAO PATRIMONIAL DA 2023NS000229 DE 20DEZ23 * REF A APROPRIACAO DE DESPE
 SA COM AQS DE APARELHOS, EQ OU UTENSILIOS MED, ODONTO, LABORATORIAIS E HOSP *
 2023NE000050 * PI D8SAPIMNTCM * CONF NFE NR 47000 DE 01NOV23 * BIOPULSE BRASIL
 LTDA * OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

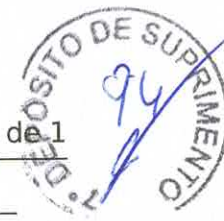
CONTINUA...

LANCADO POR : 04614086438 - PESSOA UG : 167198 20Dez23 09:23
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
 20/12/23 10:21 NS USUARIO : PESSOA
 DATA EMISSAO : 20Dez23 VALORIZACAO : 20Dez23 NUMERO : 2023NS000230
 UG/GESTAO EMITENTE: 167198 / 00001 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
 FAVORECIDO : 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 TITULO DE CREDITO : 2023PA000082 DATA VENCIMENTO : 20Dez23

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	591624 08		123110801		543,60

LANCADO POR : 04614086438 - PESSOA UG : 167198 20Dez23 09:23
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
 27/12/23 08:52 USUARIO : ADRIAN
 DATA EMISSAO : 22Dez23 TIPO OB: 12 NUMERO : 20230B800070
 UG/GESTAO EMITENTE: 167198 / 00001 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
 BANCO : 001 AGENCIA : 3234 CONTA CORRENTE : ██████████
 FAVORECIDO : 22408118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL LTDA
 BANCO : 001 AGENCIA : 6507 CONTA CORRENTE : 29649X
 DOCUMENTO ORIGEM : 167198/00001/2023NP000070 SIST. ORIGEM : GESTA0COMP
 NUMERO BANCARIO : 007273125-7 PROCESSO :
 VALOR : 543,60

IDENT. TRANSFER. :
 OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 22/12/23
 PAGAMENTO DE DESPESA COM AQS DE APARELHOS, EQ OU UTENSILIOS MED, ODONTO, LABOR
 ATORIAIS E HOSP * 2023NE000050 * PI D8SAPIMNTCM * CONF NFE NR 47000 DE 01NOV23
 * BIOPULSE BRASIL LTDA * OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL * 2023PF460958 DE 21DE
 223 - 499

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
 27/12/23 08:52 USUARIO : ADRIAN
 DATA EMISSAO : 22Dez23 TIPO OB: 12 NUMERO : 20230B800070
 UG/GESTAO EMITENTE: 167198 / 00001 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
 BANCO : 001 AGENCIA : 3234 CONTA CORRENTE : ██████████
 FAVORECIDO : 22408118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL LTDA
 BANCO : 001 AGENCIA : 6507 CONTA CORRENTE : 29649X
 VALOR : 543,60

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	VALOR
01	401003	2023NE000050499		44905208	543,60
02	531814	2023NE000050	213110400	44905208	543,60
03	561602	1005000142499D			543,60

LANCADO POR : 21449158811 - QUINTELLA UG : 167198 22Dez23 10:16
 PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
 27/12/23 08:52 USUARIO : ADRIAN
 DATA EMISSAO : 22Dez23 NUMERO : 20230B800070
 UG/GESTAO EMITENTE : 167198 / 00001 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
 STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 20230P000069
 ASS. ORDENADOR DESPESA : ██████████ DATA: 22Dez23 HORA: 10:16
 ASS. GESTOR FINANCEIRO : ██████████ DATA: 22Dez23 HORA: 09:57
 LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:
 NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202312221316346
 REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 04393 DATA: 22Dez23 HORA: 10:40

LANCADO POR : ██████████ - QUINTELLA UG : 167198 22Dez23 10:16
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

DISP 27/2023



**MINISTÉRIO DA DEFESA
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, procedemos o encerramento deste processo nº **64453.002771/2023-91** contendo () folhas, por motivo de sua conclusão.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "Fernando Henrique Silva Alves dos Santos".

FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos